



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 404/2022  
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:23  
Legislativo - IND 117/2022



Discussão e votação única em: 23/05/2022

- Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.  
Abstenções  votos.

G. F. G.  
Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 117/2022**

**Autor: Vereador Gleynei Ferreira Griz**

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - Diretora de Trânsito a necessidade de executar a devida pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas).

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, indica ao Sr. Prefeito Municipal, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - Diretora de Trânsito sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

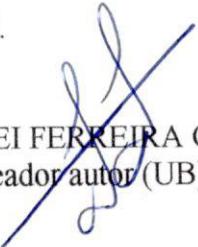
Os quebra-molas enquanto importantes instrumentos de redutores de velocidade, acarretam em um maior controle do trânsito e resguardo da segurança dos próprios condutores e dos pedestres. Ocorre que este não faz jus a sua eficácia quando perde parte da sua visibilidade, sabemos também que na sua maioria a placa de sinalização que infelizmente não são visualizada por grande parte dos condutores.

Assim, visando a segurança do trânsito, por meio desta solicito a pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas).

Essa instalação será de grande valia na preservação da vida e ordem no transito.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

  
GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Vereador autor (UB)